

Termos**TERMO DE DISPENSA 008/2024**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **UERE AUTO ELETRICA LTDA**, para a realização da revisão do veículo **MARCA: FIAT/ STRADA HD WC CC E, PLACA: QRL7E38/ES, ANO: 2019, MODELO: 2020** e a aquisição de dois pneus com dimensão 175-70, aro 14, bem como a contratação de serviço de alinhamento e balanceamento, no valor global de **R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais)**.

Conforme: **ID CiudadES/Contratação 2024.501C2600008.09.0008**

Afonso Cláudio, 06 de março de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **UERE AUTO ELETRICA LTDA**, para a realização da revisão do veículo **MARCA: FIAT/ STRADA HD WC CC E, PLACA: QRL7E38/ES, ANO: 2019, MODELO: 2020** e a aquisição de dois pneus com dimensão 175-70, aro 14, bem como a contratação de serviço de alinhamento e balanceamento, no valor global de **R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único, **do art. 72, da lei nº 14.133/2021**.

Conforme: **ID CiudadES/Contratação 2024.501C2600008.09.0008**

Afonso Cláudio, 06 de março de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1277639

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC**Aditivo****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº. 003/2022
ID CiudadES: 2022.032E0800001.09.0003
Contratante: Instituto de Previdência dos servidores do Município de Iconha
Contratado: PORTAL SOLUÇÕES LTDA
Objeto Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato prestação de serviços n.º 03/2022.
Prazo: 17/03/2024 até o dia 17/03/2025
Valor Total: R\$ 7.800,00
Valor mensal: R\$ 650,00

Protocolo 1277693

Consórcio Público PRODNORTE**Portaria****PORTARIA Nº 014 de 04 de março de 2024****"Extensão de carga horária de servidor do consórcio público PRODNORTE.**

O Presidente - Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais conforme inciso III da cláusula trigésima segunda do Protocolo de Intenções, resolve:

Considerando, a resolução nº 005 de 27 de março de 2023 que regulamenta a extensão de carga horária no âmbito do CONSÓRCIO PRODNORTE.

Considerando, a efetiva necessidade do servidor, pela alta demanda de trabalho no âmbito deste Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA LOURENÇO**, advogado, nomeado pela portaria nº012/2024, junto ao consórcio público PRODNORTE.

Parágrafo único - Fica vigente a carga horária de 40h semanais, até decisão ulterior.

Art. 2º. Os vencimentos do servidor, serão pagos de forma proporcional a carga horária supra, sem prejuízos de horas extras e demais reflexos, caso venha a incidir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos contábeis a partir de 01 de março de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pinheiros/ES, 04 de março de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Presidente do Consórcio Público
Protocolo 1278448

PORTARIA Nº 015 de 06 de março de 2024**"Extensão de carga horária de servidor do consórcio público PRODNORTE.**

O Presidente - Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais conforme inciso III da cláusula trigésima segunda do Protocolo de Intenções, resolve:

Considerando, a resolução nº 005 de 27 de março de 2023 que regulamenta a extensão de carga horária no âmbito do CONSÓRCIO PRODNORTE.

Considerando, a efetiva necessidade do servidor, pela alta demanda de trabalho no âmbito deste Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da servidora **MARILIA MERLO GUIDONI MILANEZI**, médica veterinária, nomeado pela portaria nº017/2022, junto ao consórcio público PRODNORTE.